



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS
GABINETE DO PREFEITO

CGC 08 741 688/0001-72
R-CÔNEGO JOÃO COUTINHO, 19 - CENTRO- POCINHOS-PB.
FONE: 83-3384-1247TELEFAX: 83-3384-1244

Lei de nº 928/2007.

Pocinhos, 13 de Março de 2007.

Revoga Lei ordinária e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Pocinhos, Estado da Paraíba, Faz saber que Câmara Municipal Aprovou e eu Sanciono a Seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal de nº 830 de 21 de agosto de 2003.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pocinhos, em 13 de Março de 2007.

ADRIANO CEZAR GALDINO DE ARAÚJO
PREFEITO

Registrado às fls. 94 do livro de
Registro de leis nº 08
Em, 14 de março de 2007
Roberto